



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 140/2020**

**DATA: 15-05-2020**

**SÚMULA:** Prorroga a validade do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n.º 01/2018 e dá outras providências.

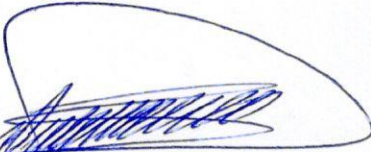
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a validade do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n.º 01/2018, homologado pelo Edital n.º 07/2018, de 25 de maio de 2018, para provimento de Cargos Públicos mencionados no referido edital.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 15 de maio de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 44/45 Data: 18/05/20 - Edição: 2011
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____